



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2021, O QUAL “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2021.**

No dia 02 do mês de junho de 2021, às 15:00 horas, em formato “on line”, por meio do aplicativo “google meet”, sendo disponibilizado no site da Câmara Municipal de Echaporã, bem como no facebook deste órgão o link da reunião para que qualquer cidadão interessado pudesse participar, foi realizada audiência pública referente ao projeto de Lei nº 021/2021, o qual “estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o Exercício de 2022 – LOA e dá outras providências (LDO – 2022)”. Estavam presentes na reunião, representando o Legislativo Municipal, o vereador e Presidente da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, Sr. Almir Roberto de Souza, o vereador e membro da Comissão de Constituição, Justiça e redação bem como Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade Sr. Silvio José de Souza, o vereador e vice presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Sr. Moisés Antônio Leite; o Procurador Jurídico da Câmara, Sr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira. Representando o Executivo Municipal, estavam presentes o Sr. Ronaldo Carrara, a contadora Sra. Paula Panobianco e o Sr. Ronaldo Gazzeta. O Sr. Vereador Almir Roberto deu abertura a audiência, passando a palavra ao Procurador Jurídico da Câmara, que iniciou explicando alguns pontos da Lei de Diretrizes Orçamentária, e apresentando alguns questionamentos aos representantes do Executivo Municipal, que já haviam sido colocados em audiência pública anteriormente realizada no dia 24 de maio, os quais seriam esclarecidos na audiência da presente data. O Sr. Ronaldo Carrara, então representante do Executivo Municipal, pontuou alguns esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados, em que teria havido algum equívoco no entendimento sobre o resultado nominal e primário, entre outras questões apresentadas pelo Sr. Vereador Almir Roberto de Souza e Sr. Silvio José de Souza. Nada mais havendo Senhor Vereador Almir Roberto de Souza, deu por encerrada a presente Audiência Pública, da



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

qual lavrou-se a presente Ata que segue devidamente assinada pelos membros do colegiado.

**Almir Roberto de Souza**

Presidente da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

**Silvio José de Souza**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
e Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Moisés Antônio Leite**

Vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

*Handwritten signature in blue ink.*